

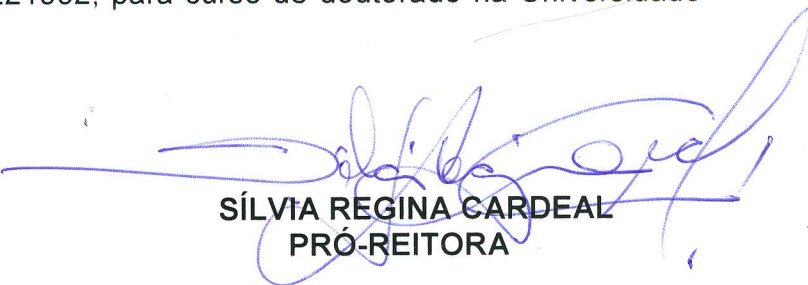


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 118, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028677/2009-08, resolve:

Homologar no período de 01.03.2010 a 08.03.2010 e autorizar no período de 09.03.2010 a 29.02.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **ALEXANDRA MARIA RIOS CABRAL**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2221992, para curso de doutorado na Universidade Federal de Pernambuco.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 26 03 / 10